

Ato Administrativo Nº 1723/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional Básica constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
CLAUDIA BRUNO	00410078166	124747	2	4	02/08/16
DEUSABETE FERREIRA DA SILVA	40674886100	45553	3	9	01/10/16
FABIANO BORGES RODRIGUES	21807867862	86750	5	4	02/08/16
IRENA BOING PEREIRA	64886557953	34810	15	4	03/08/16
IVONE LAMB RENCK	29548535904	52881	6	6	01/08/16
JOAO BATISTA DOS SANTOS	72973030110	124158	3	4	05/10/16
JOSE APARECIDO DE CASTRO	61432393987	84293	5	4	02/08/16
LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA	71672591104	100546	14	4	02/08/16
SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI	58154590115	47071	6	8	01/10/16
SUZILEI BARBOSA DA SILVA	59872390100	124496	4	4	03/08/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(original assinado)